

01.01.03 - Pessoal dos quadros - Regime de função pública

Categorias	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Secretária-geral a)			3 734,06	1	3 734,06	44 808,72	
Consultor de informática			3 844,73	1	3 844,73	46 136,76	Remunerações calculadas nos termos
T. infor. grau 3 nível 2 b)		37	3 112,40	1	3 112,40	37 348,80	previsto nos art.ºs 146.º e 147.º da Lei
T. infor. grau 3 nível 2		Entre 34 e 35	2 929,32	1	2 929,32	35 151,84	n.º 35/2014, de 20-06, DR n.º
T. infor. grau 1 nível 1		Entre 13 e 14	1 519,68	1	1 519,68	18 236,16	14/2008, de 31-07, e Portaria
Técnico superior	11.ª	48	3 867,62	2	7 735,24	92 822,88	n.º 1553-C/2008, de 31-12,
Técnico superior	Entre 6.ª e 7.ª	Entre 31 e 35	2 792,01	1	2 792,01	33 504,12	acrescidas da remuneração
Técnico superior	3.ª	19	1 876,60	2	3 753,20	45 038,40	suplementar prevista no n.º 4
Técnico superior	2.ª	15	1 601,97	1	1 601,97	19 223,64	do art.º 56.º do DLR n.º
Técnico superior c)	2.ª	15	1 722,12	1	1 722,12	20 665,44	54/2008/A, de 22-12, alterado
Técnico superior	1.ª	11	1 327,35	1	1 327,35	15 928,20	pelos DLR n.ºs. 3/2009/A, de 6-03,
Coordenador técnico d)	2.ª	17	1 869,73	2	3 739,46	44 873,52	e 43/2012/A, de 9-10 (Orgânica
Coordenador técnico	2.ª	17	1 739,28	1	1 739,28	20 871,36	da ALRAA).
Assistente técnico d)	10.ª	15	1 722,12	1	1 722,12	20 665,44	
Assistente técnico d)	9.ª	14	1 648,32	1	1 648,32	19 779,84	a) N.º 1 do art.º 25.º da Orgânica
Assistente técnico e)	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 14 e 17	1 542,47	2	3 084,94	37 019,28	da ALRAA, conjugado com o n.º 1
Assistente técnico	9.ª	14	1 533,32	2	3 066,64	36 799,68	do art.º 2.º do DLR n.º 2/2005/A,
Assistente técnico	Entre 7.ª e 8.ª	Entre 12 e 13	1 446,35	1	1 446,35	17 356,20	de 9-05, alterado e republicado pe-
Assistente técnico	7.ª	12	1 396,00	1	1 396,00	16 752,00	lo DLR n.º 17/2009/A, de 14-10, e
Assistente técnico	Entre 4.ª e 5.ª	Entre 9 e 10	1 254,12	1	1 254,12	15 049,44	art.º 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15-01,
Assistente técnico	Entre 4.ª e 5.ª	Entre 9 e 10	1 231,23	5	6 156,15	73 873,80	alterada e republicada pelas Leis n.ºs
Assistente técnico	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 5 e 7	1 016,11	1	1 016,11	12 193,32	51/2005, de 30-08, 64/2011, de 22-12, e
Assistente técnico	1.ª	5	910,84	6	5 465,04	65 580,48	68/2013, de 29-08 (Estatuto do Pessoal
Assistente operacional	9.ª	9	1 190,04	1	1 190,04	14 280,48	Dirigente).
Assistente operacional	8.ª	8	1 116,80	1	1 116,80	13 401,60	
Assistente operacional	6.ª	6	984,07	1	984,07	11 808,84	b) Pelo exercício das funções de coor-
Assistente operacional	5.ª	5	910,84	1	910,84	10 930,08	denador técnico, tem direito a um acrés-
Assistente operacional	Entre a 4.ª e 5.ª	Entre 4 e 5	865,07	1	865,07	10 380,84	cimo remuneratório de 40 pontos indiciá-
Assistente operacional	3.ª	3	778,11	1	778,11	9 337,32	rios, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º
Assistente operacional	2.ª	2	742,67	3	2 228,01	26 736,12	do DL n.º 97/2001, de 26-03
Assistente operacional	Entre 1.ª e 2.ª	Entre 1.ª e 2.ª	742,67	1	742,67	8 912,04	
Assistente operacional	1.ª	1	742,67	19	14 110,73	169 328,76	c) Pelo exercício das funções de gestor
							do Núcleo de Gestão pela Qualidade,
							auferir um suplemento remuneratório
							equivalente a 10% da remuneração ba-
							se da categoria de origem, nos termos
							do n.º 2 do art.º 13.º da Orgânica da
							ALRAA
							d) Pelo exercício das funções de
							coordenador, auferem um suple-
							mento remuneratório equivalente
							a 10% da remuneração base da
							categoria de origem, nos termos
							do n.º 4 art.º 53.º da Orgânica da
							ALRAA.
							e) Exercem as funções de coor-
							denador técnico, em regime de
							afetação por mobilidade interna
							intercategorias, nos termos do
							art.ºs 6.º e 10.º do DLR n.º 17/2009/A, de
							14-10, e art.º 51.º da Lei n.º 82-B/2014,
							de 31-12.
Subtotal 1				66	88 732,95	1 064 795,40	
Subsídio de férias e Natal						135 265,24	
Remuneração complementar						22 830,64	
Abono para faltas						1 050,72	
Gratificações						1 838,10	
Suplementos e prémios						18 381,00	
Outros suplementos e prémios						14 841,96	
Segurança Social						299 013,23	
Subsídio de refeição						67 500,00	
Subtotal 2						560 720,89	
Total (Subtotal 1+2)						1 625 516,29	

Horta, 22 de junho de 2017
A Presidente do Conselho Administrativo,

